

8.168

FICHA

1

Santos, 27 de dezembro de 1978

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº 905, localizado no 9º andar do Edifício ALPES que faz parte do Conjunto Residencial das Cordilheiras, sito à Av. Presidente Wilson nº 103, composto de: living com terraço, hall de distribuição, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço, W.C. de empregada, tudo coletor de lixo e uma vaga no estacionamento coletivo para autos, possuindo a área bruta de 110,46 mts²., área útil de 88,11 mts²., m área comum de 22,35 mts²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,003454% do todo do terreno, confrontando-se: considerando-se o sentido de quem da área livre lateral esquerda (considerada via pública) olha para o prédio, confronta à frente com essa mesma área livre, à direita com o apartamento de final 4, à esquerda com o hall social, poço do elevador, hall de serviço e escadaria e no fundo com a área livre da construção: O terreno onde se assenta o edifício - acha-se descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETÁRIA:-** ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Santos, à rua Augusto Severo, nº 07, 7º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 58.133.281/0001-30.- **TITULO AQUISITIVO:-** Matriculado sob nº 876 - R. 1, neste Registro. Santos, 27 de dezembro de 1978. O escrevente, Thomaz de S. Silva Reis

O escrevente autorizado, Renato de Araújo

**R. 1 - 8168.-** Santos, 27 de dezembro de 1978.- **TRANSMITENTE::** ARENA - CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA, ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO LTDA., qualificada na matrícula supra. **ADQUIRENTES:** WALTER CASSETA, engenheiro, portador do RG. 2.594.392-SP e sua mulher WALKYRIA ALMERINDA DE SOUSA CASSETA, do lar, portadora do Rg. 4.984.352-SP, brasileiros, casado sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 035.096.138-72, domiciliados em Suzano-SP, à rua Nove de Julho nº 139.- **TITULO:** Venda e compra. **FORMA DO TITULO:-** Instrumento particular de 18 de dezembro de 1978, nos termos do art. 61 e §§ da Lei 4380/64 e Dec.Lei 5049/66 e art. 24 e 44 do Dec. Lei 70/66. **VALOR:** cr\$ 904.000,00. O escrevente, Thomaz de S. Silva Reis

O escrevente autorizado, Renato de Araújo

**R. 2 - 8168.-** Santos, 27 de dezembro de 1978. **DEVEDORES:** WALTER CASSETA e sua mulher WALKYRIA ALMERINDA DE SOUSA CASSETA que também assina WALKYRIA ALMERINDA DE SOUSA CASSETA, qualificados no - R. 1 - 8168, supra. **CREDORA:** ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO, com sede em São Paulo, Capital, à rua General Carneiro nº 31 - CGC/MF nº 62.808.977/0001.- **TITULO:** Hipoteca. **FORMA DO TITULO:-** Instrumento particular de 18/12/1978, nos termos do art. 61 e §§ da Lei 4380/64 e Dec.Lei nº 5049/66 e art. 24 e 44 do Dec. Lei n.70/66.- **VALOR:** Cr\$ 333.922,29 - a ser pago no prazo de 180 meses, em prestações mensais, sendo a primeira de cr\$ 5.645,00, inclusive acessórios, que se vencerá no dia 30/01/79. Juros à taxa nominal de 10% a.a. à taxa efetiva de 10,472 a.a. Mora de 3% ao mês ou fração. Pena convencional de 10%. O escrevente, Thomaz de S. Silva Reis

O escrevente autorizado, Renato de Araújo

AV. 03 - M. 8.168. -

DATA:- 21 de janeiro de 1.994

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 1.990, passado em São Paulo-SP, e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procede esta averbação para ficar constando que a credora ITAU S.A. CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporada pelo BANCO ITAU S.A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO.

AVERBADO POR:- Jose Roberto da Silva

escrevente autorizado.

( continua no verso )

MATRÍCULA

8.168

FICHA

01

VERSO

CNM123745.2.0008168-32

AV. 04 - M. 8.168. -

DATA:- 21 de janeiro de 1.994

Pelo instrumento particular referido na averbação no. 03, desta matrícula, e tendo em vista documento arquivado neste cartório, procedo esta averbação, para ficar constando que o BANCO ITAU S.A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, teve a sua razão social alterada, para BANCO ITAU S.A., CGC/MF n. 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo.

AVERBADO POR:- José Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 8.168. -

DATA:- 21 de janeiro de 1.994

Pelo instrumento particular de 30 de novembro de 1990, passado em São Paulo-SP, pelo credor BANCO ITAU S.A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 02, desta Matrícula.

AVERBADO POR:- José Roberto da Silva escrevente autorizado.

AV. 06 - M. 8.168.-

DATA:-16 de maio de 2.007

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o n.º 64.036.024.085.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros  
Escrevente Autorizada.

R. 07 - M. 8.168.-

DATA:-16 de maio de 2.007

Pela escritura de 15 de março de 2.007, lavrada no 5.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.256, fls. 152, os proprietários WALTER CASSETA e sua mulher WALKIRIA ALMERINDA DE SOUSA CASSETA, professora, portadora do RG. n.º 4.984.352-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 213.909.898-60, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Marco Lopes, n.º 132, apt.º 12, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 100.000,00 - (Valor Venal R\$ 97.770,57), a 1-) WALTER WAGNER CASSETA, brasileiro, publicitário, portador do RG. n.º 9.436.112-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 094.462.668-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com GRAZIELLE BIAGI NEVES CASSETA, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 29.929.725-1-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 318.637.188-00; e, 2-) MARCO AURÉLIO CASSETA, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 9.436.113-7-SSP/SP., inscrito no CPF. sob n.º 112.064.888-24, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com GISELLY CIMATI CASSETA, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 18.915.519-SSP/SP., inscrita no CPF. sob n.º 113.101.838-99, todos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, n.º 103, apt.º 905. **Certidão do S.P.U. - C.A.T. sob n.º 000234780-63, expedida em 17 de fevereiro de 2.007.-**

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros  
Escrevente Autorizada.

(continua na ficha 02)

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: \*\*\*.150.460-\*\* DATA: 16/07/2026 13:25:40

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



AV. 08 - M. 8.168 - DATA:- 14 de julho de 2.021

Ref. Prenotação nº. 235.899, de 07 de julho de 2.021.-

Pela escritura de 05 de julho de 2.021, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos – SP., Livro 646, páginas 181/185, e Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para ficar constando que **WALTER WAGNER CASSETA**, é inscrito sob nº. 112.059.588-60 e não como constou no registro nº. 07 desta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 09 - M. 8.168 - DATA:- 14 de julho de 2.021

Ref. Prenotação nº. 235.899, de 07 de julho de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 08, e certidão de casamento expedida em 02 de julho de 2.021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos – SP., (Matrícula nº. 123018.01.55.2005.2.00146.035.0042904-31), procedo esta averbação para ficar constando que conforme sentença datada em 16 de setembro de 2.015, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões de Santos – SP, foi homologado o **DIVÓRCIO**, do casal **WALTER WAGNER CASSETA** e **GRAZIELLE BIAGI NEVES CASSETA** voltando a mulher assinar o nome de solteira, ou seja, **GRAZIELLE BIAGI NEVES**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 10 - M. 8.168 - DATA:- 14 de julho de 2.021

Ref. Prenotação nº. 235.899, de 07 de julho de 2.021.-

Pela escritura referida na averbação nº. 08, os proprietários **MARCO AURÉLIO CASSETA**, empresário, e sua esposa **GISELLY CIMATI CASSETA**, advogada, residentes e domiciliados em São Paulo – SP., na Rua Celso Azevedo Márques, nº. 475, aptoº. 31, Moóca, anteriormente qualificados, **DOARAM 50% do imóvel** desta matrícula, pelo valor de R\$ 130.728,50 - (Valor Venal R\$ 130.728,50), a **WALTER WAGNER CASSETA**, divorciado, anteriormente qualificado, com a presente aquisição o donatário torna-se proprietário da totalidade do imóvel desta matrícula. *Certidão de Autorização para Transferência CAT nº. 004686383-42 - RIP nº. 7071 0008369-47, emissão às 11:45:12 do dia 29 de junho 2.021.-*

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 11 - M. 8.168 - DATA:- 12 de setembro de 2.022

Ref. Prenotação nº. 245.977, de 06 de setembro de 2.022.-

Pela Certidão expedida em 06 de setembro de 2.022 às 10:26:04, pelo Juízo de Direito do Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Cível** (Processo nº. 0019759-49.2019.8.26.0562), tendo como exequente: **GRAZIELLE BIAGI NEVES**, inscrita no CPF. sob nº. 318.637.188-00, e como executado: **WALTER WAGNER CASSETA**, inscrito no CPF. sob nº. 112.059.588-60, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 26 de maio de 2.022, pelo valor de R\$ 16.168,50. Sendo nomeado como depositário **WALTER WAGNER CASSETA**, anteriormente qualificado.-----

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 12 - M. 8.168 - DATA: 23 de janeiro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 248.842, em 13 de janeiro de 2.023

Pelo requerimento de 13 de janeiro de 2.023, passado em Santos - SP, e Certidão expedida em 27 de outubro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível de Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 12/08/2017 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença (Processo Digital nº. 0017111-28.2021.8.26.0562), Exequente **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, inscrita no CNPJ/MF nº. 58.191.008/0001-62, e Executado **WALTER WAGNER CASSETA**, inscrito no CPF. nº. 112.059.588-60, cujo valor do débito é R\$ 2.789,61.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 13 - M. 8.168 - DATA:- 28 de fevereiro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.294, de 09 de fevereiro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 09 de fevereiro de 2.023 às 10:17:28, pela 2ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1024859-94.2021.8.26.0562), tendo como exequente: **SANTIAGO, GONCALVES & PIERRY LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 05.488.814/0001-30, e como executados: **WALTER WAGNER CASSETA**, inscrito no CPF. sob nº. 112.059.588-60; e, **GRASIELLE BIAGI NEVES CASSETA**, inscrita no CPF. sob nº. 318.637.188-00, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 15 de dezembro de 2.022, pelo valor de R\$ 32.573,47. Sendo nomeados como depositários: **WALTER WAGNER CASSETA** e **GRASIELLE BIAGI NEVES CASSETA**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 14 - M. 8.168 - DATA: 07 de março de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 265.417, de 14 de fevereiro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2.025 às 15:28:21, pelo Juízo do 5º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1008880-87.2024.8.26.0562), tendo como exequente **CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO RESIDENCIAL DAS CORDILHEIRAS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.254.331/0001-51, e como executado **WALTER WAGNER CASSETA**, inscrito no CPF. sob nº. 112.059.588-60, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 18 de dezembro de 2.024, pelo valor de R\$ 18.380,52. Sendo nomeada como depositária **WALTER WAGNER CASSETA**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----